





Existencia... 57,000 sacas... Entradas...

No mesmo periodo de 1879... 1,161 sacas... No mesmo periodo de 1878...

Totalidade das entradas desde 1.º de Julho de 1879 até 30 de Abril de 1880 — 980,965 sacas.

No mesmo periodo 1878 — 79 — 1,006,257 sacas. No mesmo periodo 1877 — 78 — 908,643 sacas. No mesmo periodo 1876 — 77 — 534,738 sacas.

Mercado do Rio

Rio, 1 de Maio de 1880

Venderam-se hontem 4,000 sacas de café floando do mercado firme.

Boa... 6350 a 6350... Ordinaria... 5950 a 5950

Existencia... 74,000 sacas... Entradas...

Cambios a 90 d/r... Sobre Londres... Sobre Paris...

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA das pregos porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva Praça

Table with columns for goods (Café, Açúcar, etc.) and prices. Includes sub-table for 'Cada 15 kilos' and '50 litros'.

EDITAL

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto da segunda vara civil desta comarca de S. Paulo...

Faço saber aos que este edital de praça virem, que depois de sua publicação o porteiro deste juizo José Sebastião Pereira, ou quem as suas vezes fizer, hade trazer em leilão pelas ruas desta cidade por vinte dias continuos, a excepção dos domingos e dias empedidos, a metade de uma casa sita no bairro do Cambucy...

O doutor Sebastião José Pereira, juiz do commercio desta Imperial cidade de São Paulo, sua comarca e termo etc.

Faço saber aos que o presente edital virem de delle noticia tiverem, que pelo dr. João Ribeiro de Silva e sua mulher me foi dirigida a seguinte petição: Illustrissimo senhor doutor juiz do commercio. Dis o doutor João Ribeiro de Silva, successor das firmas Maylasky & Ribeiro, Peixoto & Companhia, B. Gaviao & Companhia, B. Gaviao Ribeiro & Gaviao, que, quando se formou a firma Maylasky, Peixoto & Companhia, successora de B. Gaviao & Companhia, assignou e desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto com o capital de mil e setecentos contos de réis (1.700.000\$000) uma quota de capital no contracto social de B. Gaviao & Companhia, para sobre elle fazer-se a deducção de sessenta por cento conforme a condição primeira do contracto de referida firma B. Gaviao & Companhia. Em consequencia o mesmo desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto constituiu-se credor da firma successora Maylasky, Peixoto & Companhia, pela quantia de sessenta e oitenta e cinco contos de réis (600.000\$000) dos quaes, por conta factuada e liquidada, já recebeu cento e oitenta contos de réis (180.000\$000). Occorre, porém, que, além d'essa quantia de cento e oitenta contos de réis (180.000\$000), a elle havia recebido a quantia de cem contos de réis (100.000\$000) pela qual mandou-se debitar por conta dos restantes quinhentos contos de réis (500.000\$000), conforme a escriptura publica, lavrada no Rio de Janeiro, aos vinte de Maio de 1879, e creditar a Luiz Mathews Maylasky egual quantia. Ainda que, aos 27 de Fevereiro do anno corrente (dia seguinte ao da escriptura publica do mandato em garantia, que adiante se menciona), o referido Luiz Mathews Maylasky gerente da firma Maylasky & Ribeiro, mandasse alterar a escriptura para fazer desapparecer essa parcela de debito do desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, é certo que, sendo uma transacção realisa da por escriptura publica, cuja execução aquelle desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto requeria no dia 10 do corrente, fazendo citar no dia 13 a Luiz Mathews Maylasky, não podia ser desfeita para o fim de prejudicar a dita transacção. Nem prejudica esta transacção o facto de haver o referido Luiz Mathews Maylasky assignado no mesmo dia 13 de Abril no cartorio do tabelião Joaquim José Gomes, uma escriptura publica declarando de nenhum valor a escriptura publica de 20 de Maio de 1879: 1.º porque esta declaração foi para o effeito puro e simples de poder vender conditionalmente ao desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto a fazenda das Palmeiras, com os escravos, visto que, como procurador pela citada escriptura publica de 20 de Maio de 1879, não podia vendê-la a si mesmo; 2.º porque, já não sendo garante a firma Maylasky & Ribeiro, visto como o distracto social foi assignado no dia dez do corrente, não podia Luiz Mathews Maylasky prejudicar de qualquer modo a transacção de 20 de Maio de 1879. Assim, pois, por conta dos quinhentos contos de réis (500.000\$000) já o desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto tinha em si a quantia de cem contos de réis (100.000\$000) e os respectivos juros estipulados, desde aquella data (20 de Maio de 1879); e, não obstante, no dia 26 de Fevereiro deste anno, elle exigia da firma Maylasky & Ribeiro um mandato, em garantia dos primeiros cento e vinte contos de réis (20.000\$000) dequelle debito, para vender as fazendas do Peão, Bemfica, e até a do Bom Retiro, que o mesmo desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto não ignorava estar vendida, e mal vendida por elle proprio, a um individuo sem recursos alguns!

Este mandado foi obtido sob a pressão de não fornecer a firma a quantia de cincoenta contos de réis (50.000\$000), de que a casa precisava irremediavelmente naquelle dia!

Evidentemente, era garantida uma divida já paga, por um lado, e já compensada por outro lado, como o supplicante vai expor: O desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, foi o gerente das firmas B. Gaviao, Ribeiro & Gaviao, e B. Gaviao & Companhia; como tal, pois, era responsavel pela verdade e realidade das dividas descriptas, sem embargo da quitação que lhe foi dada, por isso que as quitações não prevalecem ante a prova de erro de conta, dolo ou fraude (cod. comm. art. 435). Nestes termos, a firma Maylasky, Peixoto & Comp., por carta de 11 de Dezembro de 1879, reclamou o embolso de trezentos e noventa e um contos e cincoenta e um mil réis (391.151\$000) — sem incluir os juros que devem ser contados — importância de dividas já pagas ao gerente, de titulos não entregues, de debitos negados, de accões perdidas, que, apesar de tudo, figuravam na massa como dividas verdadeiras e accionaveis. O desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, no mesmo dia 11 de Dezembro de 1879, contestando embora a reclamação, pediu um adiantamento, e afinal, por carta de 26 de Fevereiro de 1880, já dirigida a firma Maylasky & Ribeiro, declara que, sem reconhecer o menor direito a reclamação sobredita, mas no intuito de evitar questão, desistia de mais dez por cento sobre os trezentos e noventa e um contos de réis (391.151\$000), o que equivalia a setenta e cinco contos de réis (750.000\$000), uma vez que Maylasky & Ribeiro lhe pagassem immediatamente em dinheiro ou em titulos e propriedades a sua escolha, em todo o activo da casa, o que por esta forma ainda estivessem a dever-lhe. E' preciso assignar que a data desta carta é a mesma data da pressão para fornecer os cincoenta contos de réis (50.000\$000) — (26 de Fevereiro de 1880) — como acima foi dito, que deu em resultado o mandato em garantia para a venda da fazenda do Peão e mais duas.

Patentemente, contados os juros, não somente dos cem contos (100.000\$000 de réis), mas tambem dos trezentos e noventa e um contos e cincoenta e um mil réis (391.151\$000), o supplicante, como successor das firmas mencionadas, é credor de mais de seiscentos contos de réis (600.000\$000); e, pois, disse bem quando allegou que os quinhentos contos de réis (500.000\$000) estavam pagos e muito pagos, ainda mesmo admittida a base dos tres mil e setecentos contos (1.700.000\$000) de réis.

E porque o supplicante não convém pagar a quem lhe deve maior scmmo, declara tambem não pagar os cincoenta contos de réis (50.000\$000), fornecidos no dia 26 de Fevereiro deste anno, e quaisquer outros titulos em que as duas firmas Maylasky, Peixoto & Comp. e Maylasky & Ribeiro sejam responsáveis, mesmo indirectamente por accão e andoso, se a exame da escripturação para um regular ajuste de contas. O supplicante deixa de expor por ora outras justissimas reclamações, como por exemplo: 1.º) Escravos, bestas e objectos conduzidos para a fazenda de Araraquara, pertencente ao desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, e para as fazendas de Capivary, não debitados por seus valores nos livros de casa. 2.º) A differença do capital e juros da divida do commendador José Vergueiro e das de outros. 3.º) A differença da commissão percebida pelo gerente das duas firmas B. Gaviao, Ribeiro & Gaviao e B. Gaviao & Comp. uma vez recalcada, como deve ser, a contagem dos juros nas dividas activas. 4.º) A indemnização do prejuizo pelo desconto de titulos passados a elle individual-

mente, mal parados, em troca de outros bons que eram retirados como se fossem pagos pelos proprios devedores. Este prejuizo é ainda maior, por isso que as dividas dos colonos, contractados para elle individualmente foram impudadas a casa.

5.º) A differença a verificar no modo de ser realiado o capital social da primitiva firma B. Gaviao, Ribeiro & Gaviao; e, portanto, a differença do capital e juros que directamente deveriam ser attribuidos a cada um dos socios. E tambem a differença produzida nos tres mil e setecentos contos de réis (1.700.000\$000), pela liquidacão durante a moratoria, que necessariamente teria diminuido aquelle acervo.

6.º) A restituição das tres fazendas de Capivary (Leopoldino, Taquaral e S. Bernardo), que o mesmo desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto possui sem titulos, tendo operado uma verdadeira compra a casa, de que era gerente, para a qual era substancial a escriptura publica e o pagamento do respectivo imposto de transmissao.

Em vista do exposto, o supplicante protesta:

1.º Que não deve ao desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, nem os quinhentos contos de réis (500.000\$000) do distracto social de B. Gaviao & Comp., nem os cincoenta contos de réis (50.000\$000) fornecidos por elle a casa em 26 de Fevereiro deste anno; nem paga ao mesmo desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto outros quaesquer titulos que elle possui e em que haja a responsabilidade de qualquer das firmas Maylasky, Peixoto & Comp. e Maylasky & Ribeiro, até que sejam ajustadas as respectivas contas, amigavel ou judicialmente.

2.º Que procurará haver, por accão competente, todos os prejuizos, provenientes de erro, de dolo, ou de fraude, na administração das firmas B. Gaviao, Ribeiro & Gaviao e B. Gaviao & Comp.; prejuizos já acima notados ligeiramente.

3.º Que relatará para a casa as tres fazendas em Capivary. E tambem os escravos, bestas, gados e outros bens moveis, cujo valor não foi-lhe debitado nos livros.

4.º Que considera e tem por cassado o mandado, constante da escriptura publica de 26 de Fevereiro de 1880, em garantia de cento e vinte contos de réis (20.000\$000) do supposto debito de quinhentos contos de réis (500.000\$000); assignando, por isso, esta petição tambem a mulher do supplicante. E este protesto é feito para todos os effeitos juridicos, conservação e reserva de direitos, inclusive o de interromper qualquer prescripção.

E para que ninguém se chame a ignorancia, especialmente quanto ao mandado cassado, por isso que, não havendo divida, a exigida garantia era sem objecto, o supplicante requer que, tomando por termo o protesto, seja publicado em jornaes diarios desta cidade e do Rio de Janeiro; intimado o desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto, expedindo-se precatorias para o Rio de Janeiro, onde este se acha actualmente. E do deferimento Receberá Mercê João Ribeiro de Silva e Maria Miquilina Lobo Ribeiro de Silva. (Estavam duas estampilhas no valor total de um mil réis, assim inutilizadas). — S. Paulo, 26 de Abril de 1880. — João Ribeiro de Silva.

Era o que se continha em dita petição, na qual proferi o seguinte despacho: — D. como requer. S. Paulo, 27 de Abril de 1880. S. J. Pereira. Em virtude deste despacho sendo a petição distribuida ao escrivão que este subcreve e por elle autuada, tomou o protesto constante do seguinte termo: Termo do protesto. Aos vinte de Abril de mil oitocentos e oitenta, nesta Imperial cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareiram os supplicantes, dr. João Ribeiro de Silva e sua mulher d. Maria Miquilina Lobo Ribeiro de Silva, que os reconhece pelas proprias de que trata, e por elles, perante as duas testemunhas abaixo assignadas, foi dito e declarado que, pelo presente termo protestavam, como de facto protestado tinham por tudo quanto allegaram em sua petição retro, que fca fazendo parte deste termo, o que tudo aqui ratificam, para os fins de fazer valer os seus direitos contra o desembargador Bernardo Avelino Gaviao Peixoto cu quem de direito fca. E de como assim disseram e protestaram, lavro este termo que assignam os supplicantes e testemunhas. Eu Elias de Oliveira Machado, escrivão e escrivão. — João Ribeiro de Silva, Maria Miquilina Lobo Ribeiro de Silva, Avelino de Souza e Figueiredo, João Floriano Martins de Toledo. Em vista pois, do requerido, despacho deste juizo e termo de protesto acima transcriptos, lavro-se o presente edital para conhecimento dos interessados, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa na forma requerida. Dado e passado nesta Imperial cidade de S. Paulo, aos 27 de Abril de 1880. Eu, Elias de Oliveira Machado, tabelião e escrivão que subscrivi. — Sebastião José Pereira.

(Estava sellado com quatro estampilhas no valor total de dous mil e douscentos réis, com o presente inutilizadas). — 3-2

ANNUNCIOS

O DR. IGNACIO DE MESQUITA, de volta de sua segunda viagem a Europa, onde praticou nos melhores hospitaes de Paris, dá consultas de meio dia a 1 hora na rua do Commercio n.º 40. Reside a lado de S. João II. Especialidades: Operações de olhos e moléstias de crianças. 12-1

O CRIME

RETRATADO DO PADRE AMARO nos Eça de Queiroz Nova edição inteiramente refundida e reimposta, 1 vol. de 700 paginas — 4\$000. A' venda na Grande Livraria Paulista, 54 A — RUA DE S. BENTO — 54 A 5-1

OS ADVOGADOS DR. ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA e DR. JOSE EVARISTO ALVES CRUZ S. PAULO Rua de Palacio n. 10, sobrado.

Companhia Paulista Fluvial A 7 do corrente mes finda-se o prazo da 4.ª chamada de 20 % J. G. de Andrade Guarda livros da companhia.

A' praça Os abaixo assignados communicam a esta praça e ao do interior, que nesta data formam uma sociedade, sob a firma de Costa, Silveira & Comp., para o recebimento e commissão do café e mais generos do país. Santos, 1.º de Maio de 1880. — João Domingos da Costa — José da Costa Silveira. — Antonio José da Silva Gordo

Skating Rink O proprietario do rink abaixo assignado resolveu a pedido de muitas familias, abrir o Rink na proxima estação fria, admittindo assignaturas conforme a tabella abaixo publicada por quatro mezes, a começar de 13 de Maio até 13 de Setembro de 1880.

Table with 2 columns: Number of people and Price. 1 Pessoa por 4 mezes pagará 30\$000, 2 50\$000, 3 55\$000, 4 60\$000, 5 65\$000, 6 70\$000

Os assignantes tem de fornecer os seus patins.

O Rink estará aberto durante quatro noites por semana a saber: terças, quintas, sábados e domingos das 7 1/2 até 10 1/2 da noite, e todos os dias abertos das 7 horas as 9 da manhã, e das 4 as 6 da tarde.

R. NORMANTON Por especial obsequio as assignaturas serão tomadas em casa do illm. sr. Jules Martins, Rua de S. Bento. u. n. 5-1

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo Por ordem da directoria ficão de hoje em diante reduzidos os pregos de passagens dos carros extraordinarios depois dos espectaculos no Theatro de S. José e outros, a 200 reis para qualquer ponto intermediario ou terminal das diferentes linhas.

Nenhum destes carros será obrigado a seguir seu destino, não tendo pelo menos dez passagens garantidas, salvo o caso de as pessoas que se acharem no carro, queirão pagar as dez passagens.

Todos os carros partirão para seu destino cinco minutos depois de concluido o espectáculo.

Para maior commodidade e garantia a seus lugares, os srs. passageiros logo depois de abertas as portas do theatro acharão a venda no saguão do mesmo bilhetes de passagens, que serão validos somente para a noite do espectáculo anunciado.

Para regularidade do serviço os srs. passageiros dos pontos intermediarios, entre a rua de S. Bento e Alegre deverão tomar o carro do Commercio da Luz (pharol vermelho) e os da rua Tabatinguera, Carmo, Imperatriz, os do Braz, (pharol verde).

Dado o caso de que algum destes carros, deixe de seguir viagem por falta de numero de passageiros, o conductor restituirá aos srs. passageiros, que se acharem no carro o importe da suas passagens.

A Companhia tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que aluga carros extraordinarios para passageiros; terão estes carros por distinctivo taboetas e pharol com o distincto — Reservado —

S. Paulo, 30 de Abril de 1880. J. A. F. Bustamante Sá, Gerente.

Santa Cruz do Poço Entre o Aracho e Campo dos Carros No dia 6 do corrente terá lugar a festa de Santa Cruz do Poço, feita ás expensas dos devotos da mesma. Haverá missa ás 9 horas da manhã e ladainha á noite, pelo revm. padre João de Souza Carvalho; uma banda de musica se presta generosamente a solemnizar os actos religiosos. São convidados todos os Reis devotos. 3-2

ESCRAVO FUGIDO No dia 26 de Fevereiro, fugio desta cidade, um escravo de nome Leandro, crioulo, bom fala, ou quasi letrado, olhos pretos, nariz bem chato, boa dentadura, cheio de corpo, falla bem, pouca barba, pés bem chatos. Tem officio de capoteiro e boleiro. Quem prendê-lo, ou dêr noticias certas será gratificado em 200 por seu senhor. Ytd, 9 de Abril de 1880 — Antonio Corrêa Pacheco e Silva. 4-3

Vinho nacional deste anno da Fazenda da Cantareira Vende-se em dozeimos, quintos e pipas em casa de Sabino Pontes & Irmao, rua do Palacio n. 14, (antiga das Costas); seguinte da do Commercio. 10-23

A' praça José Martins de Siqueira, participa a esta praça e ao interior com que tem transacção a firma de Araújo & Comp. que nesta data compra a casa de molhada com activo e passivo, ficando responsavel por todo o passivo da mesma firma. S. Paulo, 30 de Abril de 1880. — José Martins de Siqueira. 3-2

S. C. os Girondinos ASSEMBLEIA GERAL De ordem do sr. presidente, quando todos os srs. socios para comparecerem no salão da Sociedade, á rua do S. Bento n. 30, domingo, 2 de Maio, ás 5 horas da tarde, a fim de ser apresentado e discutido o projecto dos estatutos, e bem assim, proclama-se a eleição do cargo de 1.º secretario, visto ter pedido e obtido a sua demissão o sr. Henrique de Souza. Pede-se mais aos srs. socios em debito de suas mensalidades, queiram satisfazê-las ao sr. thesoureiro, no salão da sociedade ou em sua residência á rua de S. Bento n. 66. Secretaria da S. C. os Girondinos, 27 de Abril de 1880. — O 2.º secretario, João Suplicy. 5-5

Companhia Paulista PORTO FERREIRA Balça no rio Negro-guaçu Do dia 1.º de Maio proximo futuro em diante será dada passagem gratis na balça a todos os passageiros, carros, carroças, animaes e cargas de qualquer especie. Qualquer reclamação deve ser dirigida, sem demora a mim. Campinas, 24 de Abril de 1880 — Walter I. Hamond, inspector geral. 5-5

NA RUA DA VICTORIA junto á Padaria Gaspar vende-se uma rapariga fillada para todo serviço de casa de família, sobre tudo engommar, acompanhando a uma filha de 7 annos. Tambem se vende um rapazião de 15 annos. S. Paulo, 22 de Abril de 1880. 8-8

A' ULTIMA HORA No senado discutiram no sessão de 1.º do corrente. Fallaram os srs. Vieira da Silva, Leitão da Cunha e Paraguá, ficando a discussão adiada.

Na camera dos deputados os srs. Prado Pimentel, e Tavares Balfort justificaram requerimentos pedidos informacões ao governo. Foi approvedo o projecto de reposta á falla do throno com a emenda de commissão.

Os srs. Olegario e Lafayette apresentaram um projecto sobre desapropriação de terrenos para estradas de ferro, que foi remittido ás commissões de fazenda e de justiça civil.

Fallava-se na nomeação do commendador Carlos Americo de Sampaio Vianna ajudante do inspector da alfandega da corte, para inspector da mesma alfandega.

Foram agraciados por S. M. Fidelissima: com a carta do conselho o sr. commendador Leoncio Castano de Araujo; com a commenda de ordem da Consciência o sr. 477 Ledielio Netto, director geral do museu nacional; com a commenda de Christo o sr. Antonio José da Silva Sarmento Junior, e com o titulo de sr. 1.º tenente da armada brasileira Lucio Soares Corrêa da Faria e Jacintho Heller.

O sr. vice-deputado de Pelotas devêz assumir hontem a pasta da guerra; e crede-se respectiva secretaria de Estado, á 1 hora a tarde, os srs. officiaes e empregados do mesmo ministerio.

Sua Magestade o Imperador designou o dia 7 de Maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para a cerimonia do assentamento da primeira pedra para o edificio da praça do commercio.

Devia ser hontem nomeado official de gabinete do sr. ministro da guerra, o major do corpo de estado-maior de artilheria Ernesto Augusto de Castro; mas não foi.

TELEGRAMMAS (Do Jornal do Commercio) 14 Hoje

RECEITA, 30 de Abril. Rec. unica provincia de Pernambuco dos deputados provinciaes. Ficou a provincia com o seguinte.

PARIS, 30 de Abril, á tarde. Fallou e general Vifoy, ex-commendante da praça de Paris.

# MACHINAS

## MOREIRA PINHO & COMP.

casa filial de S. Paulo, tem grande sortimento de machinas para beneficiamento de café, motores, correias para machinas, etc., etc.

Acabam de receber um sortimento de machinas a vapor (motores) do afamado autor inglez ROBEY as melhores e as mais simples até hoje conhecidas e que obtiveram o grande premio na Exposição de Paris.

Tambem vendem o celebre

### ARAME FARPADO

A melhor e a mais economica invenção para cercas, bem como as afamadas

### BALANÇAS FAIRBANKS

as melhores até hoje conhecidas.

PREÇOS DE IMPORTAÇÃO

39 -- Rua de S. Bento -- 39

S. PAULO

## FORMICIDA CAPANEMA

Escriptorio geral em S. Paulo

39 RUA DE S. BENTO 39

Agentes autorizados a vender

PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade

Moreira, Pinho & Comp. (Casa filial de S. Paulo)

pp. José Duarte Rodrigues

# PELLUCIA

## PRETA E COR DE CAFÉ

PARA GUARNECER PALETOTS DE SENHORA

Chegou a casa

## A. A. FONSECA

2 LARGO DA SE' 2

MODAS E COSTURAS

### LIMEIRA

Fugio, no dia 21 do corrente da fazenda, Bosque de Bolonha, municipio da Limeira, o escravo de nome Lucas, preto, de 28 annos, mais ou menos, de idade, estatura mais que regular, meio cheio de corpo, falla devagar, manso e baixo, boa dentadura, feição ou rosto quasi redondo meio barbado no queixo; levou calça azul e camisa de riscado azul. Gratifica-se a quem o entregar na dita fazenda ou ao sr. João Joaquim de Araujo Vianna, em Campinas. Prêsta-se com todo o rigor da lei contra quem o acoutar. u. n. 3-3

### Pilulas de constipação Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em melhor porção á vontade do comprador. Loja do Pomba, rua da Imperatriz n. 1. B 100-30

### A' praça

Bellarmino Augusto de Aragão, chefe da firma de Aragão & Comp., declara as praças com quem tem o geocio, que vendeu sua casa de molhados sita á rua de Quitanda n. 19, ao sr. José Martins de Siqueira, fazendeiro capitalista e pessoa de toda probidade a quem pertence o activo e passivo da mesma firma Aragão & Comp.

S. Paulo, 30 de Abril de 1880. — Bellarmino Augusto de Aragão. 3-2

### Arrematação

DO GRANDE SOBRADO SITO A RUA DO CARMO, SOB N. 79, PERTENCENTE A HERANÇA DO FINADO COMMENDADOR FELICIANO PINTO COELHO DE MENDONÇA E CASTRO.

De ordem do sr. dr. juiz de orphãos, faço publico, que se acham em praça para serem arrematadas no dia 28 de Maio proximo futuro, ao meio dia, o sobrado acima declarado, e o terreno que he separado do quintal, e que tem frente para a rua Vinte Cinco de Março, cujas propriedades foram avaliadas, no inventario daquela fadada, primeira por 32.000\$, e o segundo por 3.000\$.

D. claro-se que a praça para essa arrematação terá lugar no mesmo predio.

S. Paulo, 30 de Abril de 1880. — O escrivão, Januario Moreira. 3-2

### Società Italiana di Beneficenza

AVVISO

Il sottoscritto si fa l'onore prevenire i Signori soci che le mensuralità si pagheranno d'ora innanzi all'uffice della Segreteria Via del Commercio n. 9, il quale è aperto dalle ore 10. a. m. alle 3. p. m. escluso i giorni festivi come pure, potiano dirigersi tutti gli Italiani che desiderano far parte di questa beneficente istituzione.

S. Paolo, 27 Aprile 1880

Il segretario, Balestrini Achille.

## THEATRO S. JOSE

### Grande Companhia de Zarzuelas

EMPRESARIOS

Maestro Sant'Anna Gomes e Miguel Diez

DIRECTOR DA ORCHESTRA

D. JOSÉ PUIG

### GRANDE FUNCCAO

HOJE

Domingo, 2 de Maio de 1880

HOJE

A grandiosa zarzuela em 3 actos, letra de D. Francisco Campendon, musica do maestro Barbieri

### LOS DIAMANTES DE LA CORONA

PERSONAGENS

- |                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| Catalina, reina de Portugal         | Sra. Cellmendi    |
| Diana, hija del ministro            | Senhorita Sarabia |
| Dama de Corte                       | Senhorita Vicente |
| El marquez de San Doval             | Sr. Monjarin      |
| El conde de Campo mayor, ministro   | Sr. Diez          |
| D. Sebastian, capitán de guardias   | Sr. Luque         |
| Rebolledo, jefe de monederos falsos | Sr. San Martin    |
| Antonio, monedero falso             | Sr. Imperial      |
| Ujjer de campo mayor                | Sr. Barragan      |
| Ujjer de Palacio                    | Sr. Bayarri       |
| Ujjer de la Corte                   | Sr. Dario         |
| El notario                          | Sr. Mosteiro      |

Damas, caballeros, frailes, monederos falsos, soldados, pajes, coro y comparsas

### AO PUBLICO

Em virtude de não se poder levar a scena com promptidão e a mesma grandiosa zarzuela EL ROBINSON JA annunciada, a empresa resolveu substituilha pela não menos grandiosa LOS DIAMANTES DE LA CORONA, prometendo que EL ROBINSON irá a scena na noite de quarta-feira 5 do corrente. Outro sim, por não estar ensaiada a zarzuela RELAMPAGO, pedido pelo respeitavel publico, a empresa não pôde attendêr dito pedido, o que fará logo que lhe seja possível.

### NOTA

Os bilhetes de camafotes, acham-se a venda em casa do Sr. L. Levy, nos dias de espectáculo até 1 hora da tarde e d'ahi em diante no theatro

As encomendas de bilhetes, receipt m-se até 1 hora da tarde do dia de espectáculo.

No fim do espectáculo haverá bonde para todos os pontos.

Typ. do Correio Paulistano

### GRANDES E ALTAS PECHINCHAS

Leilão de terrenos, a todo o dar, a queimar, por todo e qualquer preço

160 METROS

da frente com 55,60 de fundos

Na Meia Legua (Braz)

Em frente a terrenos de sr. Teixeira de Castro, lho, e por conta e ordem do sr. Guilherme Budge, que é forçado a partir incontinenti para o Rio

### ROBERTO TAVARES

convida a todos os bolsos de ricos e proletarios a concorrerem

Sexta-feira, 7 do corrente

neste leilão feito sem a minima reserva. Os terrenos são excellentes, situados em uma pequena altura livre de charcos e humidade, o plano é estivo prompto a receberem qualquer edificio. O arrematante dará 20% de signal sobre seu leilão e obrigã-se a passar a escriptura em 48 horas pela urgente necessidade que tem seu proprietario de partir para o Rio, embora escriptive

TÃO RENDOSO CAPITAL

pois não ha duvidar o progressivo augmento do preço de terrenos nas adjacencias da cidade.

HAVERA BONDS GRATIS

distribuindo o annunciante na rua de S. Bento n. 77 os respectivos bilhetes na ante-vespa quarta-feira. Os bonds estacionarão em frente do Botequim Americano e partirão ás 4 horas. O leilão terá lugar

Sexta-feira, 7

AS 4 HORAS

Vende-se

um carrubo de 4 rodas, fabricado na Europa, com elegancia e gosto; conjuntamente os novos arreios multi-bem concebidos de mesma procedencia, tem assentos nas extremidades adjacentes, e para os queixos serve para o boiheiro. Para informar, José Douclein, ferrador francez, largo de S. Francisco. Pôse ser visto a qualquer hora do dia, na mesma casa. (em 2. e. em 2. e.)



### COMPANHIA BRAGANTINA

Assembléa Geral

De conformidade com o art. 16 § 7.º dos estatutos e de ordem da directoria, convido aos srs. accionistas para uma reunião em assembléa geral, no dia 17 de Maio (proximo futuro ás 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia, afim de ser-lhes presente o relatório e balanço das contas até 31 de Dezembro proximo passado.

Secretaria da Companhia da estrada de ferro Bragantina, Bragança 15 de Abril de 1880.

Henrique Armando, Secretario.

### Escravo fugido

Fugio do abaixo assignado, na noite de 25 do corrente, o escravo de nome Estevam, de 27 annos de idade, cor parda, cabellos encarapinhados, pouca barba, altura e corpo regular, pés grandes, tem os dentes da frente podres, é diligente para qualquer serviço e muito conhecido neste capital.

Gratifica-se a quem o entregar a travessa de S. Paulo n. 15, ou prendê-lo em qualquer estação de urbanos ou cadeia.

S. Paulo, 28 de Abril de 1880.

Rafael Tobias de Aguiar.

ALUGADA

Precisa-se de uma de conducta afiançada, para tratar na rua de S. José n. 60. 3-3

### Theatro Provisorio

GRANDE THEATRO MECHANICO

ou

O MUNDO EM PONTO PEQUENO

ALTA NOVIDADE

nunca vista até agora nas Americas do Sul, e pela primeira vez em S. Paulo

Este genero de exhibição é especialmente dedicado as crianças e as familias.

Hoje Hoje Hoje

Domingo, 2 de Maio

ABERTURA E 1.ª REPRESENTAÇÃO

### BONITO LEILÃO

DE LINDOS MOVEIS MODERNOS, PORCELLANAS, CHRISTAERS, ORNAMENTOS, ETC., ETC

### Roberto Tavares

encarregado por um illustre cavalheiro que se retira com sua familia desta capital.

PARA

Quarta-feira, 5 do corrente

AS 10 e 1/2 HORAS

N. 9-Travessa da Sé-N. 9

VENDA DE BONS MOVEIS

A saber: linda e elegante mobilia de turjá e palliandre, dita para refectorio á Francisca I, excellentes e moderna mesa elastica de quatro taboas de pés canellados, lindos estagões de magn. ditos grandes com pedra e esmarlo, gavetas, etc., cadeiras avulsas, mesas ditos, pequenissimo toilette com pedra e prata, lizes de mar more, camas francezas, creads e mudos, tapetes, cecarradeiras, estagões de parede, cantoviras, cadeiras de balanço, sophas, camas suatricas, bonitas mesas de costura.

Ricas commoças grandes e pequenas, esplendido guarda-roupas com porta de espelho de vidro francez, grandes e lindos guarda-vestidos e guarda-roupas, etc. etc.

LOUÇAS, CHRISTAERS, ETC.

Apparelhos de almoço e jantar, de louça e porcellana, copos, garrafas, calices, miudezas de casa e de uso diario, etc., etc.

AINDA MAIS

Guarda-plates, mesas de cozinha, ditas para engommar, armarios, guarda comida com tábua e té a de arame, bacias, baldes, barris, depósitos, colhas para agua, e outros muitos artigos necessarios.

Quarta-feira, 5

AS 10 1/2 HORAS

N. 9.—A entrega é no mesmo dia logo depois da venda.

### VENDE-SE

duas pequenas casas com bom quintal e agua, passando as bondes pela porta, a rua de Conselheiro Christoforo, e duas na rua de S. Bento, a para tratar na rua São de Abril n. 11.